



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE
IBIRUBÁ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 33769/2025

Nome:	COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA	
Endereço:	Rua Getúlio Vargas	Número: 1114
Complemento:	Sala 1 e 2	Bairro: Centro
Cidade:	Ibirubá	CEP: 98200-000
CNPJ/CPF:	09.035.893/0001-85	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta_autenticidade

Publicada dia 05/08/2025 às 16:43 horas.

A validade da presente Certidão é até 04/09/2025.

Código de Verificação: **V044-WB3J**.

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIO DE ONFECCOES ISMADI LTDA, CNPJ 09035893000185, Endereço - RUA GETULIO VARGAS, 1114 CENTRO IBIRUBA RS.

30 de junho de 2025, às 11:17:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e0635ce09aab768f17d8550dfdef00c7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.035.893/0001-85
Certidão n°: 36702065/2025
Expedição: 30/06/2025, às 11:04:06
Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.035.893/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA
CNPJ: 09.035.893/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **CA1C.D04C.6D33.0258**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COM DE CONFEC ISMADI LTDA**

CNPJ base: **09.035.893/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36263876**
Autenticação: **46642921**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.035.893/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2007
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE CONFECÇOES ISMADI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISMADI VIAGENS E TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1114	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
CEP 98.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIRUBA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANEBLASI@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3199-3393
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **14:34:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.035.893/0001-85
Razão Social: COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 1055 SALA B / CENTRO / IBIRUBA / RS / 98200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081204541468541660

Informação obtida em 26/08/2025 14:36:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205967995

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000003376

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

IBIRUBA
Local

10 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264657 em 14/01/2020 da Empresa COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA - ME, Nire 43205967995 e protocolo 200165372 - 10/01/2020. Autenticação: 21E663953A686813593FAD1428CC621F3511831. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.537-2 e o código de segurança fB5b. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL



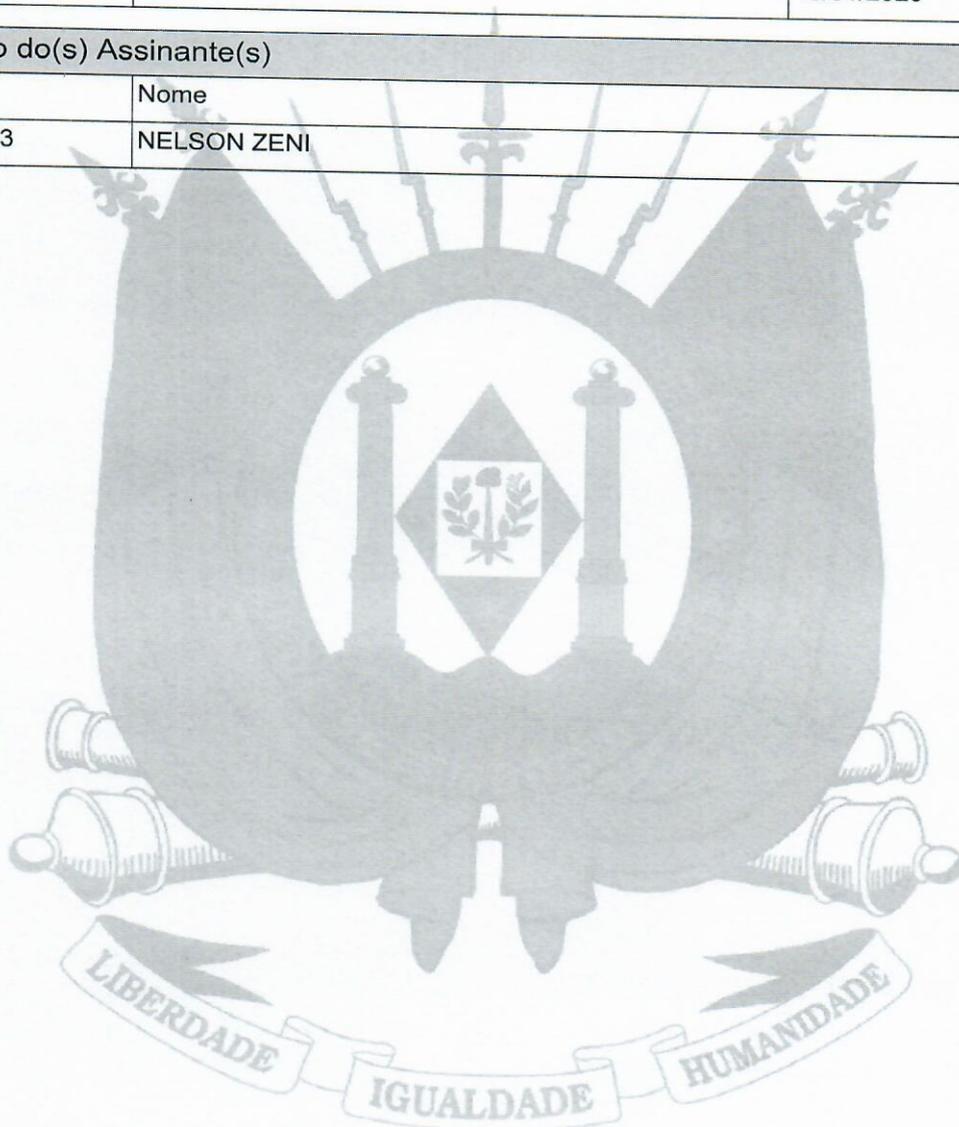
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.537-2	RSP2000003376	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264657 em 14/01/2020 da Empresa COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA - ME, Nire 43205967995 e protocolo 200165372 - 10/01/2020. Autenticação: 21E663953A686813593FAD1428CC621F3511831. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.537-2 e o código de segurança fB5b. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA**

SILVANE SCHATZ BLASI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Serafim Fagundes, 1456, Bairro Centro, na cidade de Ibirubá RS, CEP 98200-000, natural de Selbach-RS, nascida aos 31 de Março de 1966, portadora do CPF nº 452.458.430-72, e da cédula de identidade civil nº 2033732468, expedida pela SSP/RS, representada por seu Procurador, NELSON ZENI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 701, Bairro Centro, na cidade de Ibirubá-RS, portador do CPF 142.642.420-53 e do RG 8033240212 – SSP/RS.

ALANA DIONE BLASI, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Serafim Fagundes, 1456, Bairro Centro, na cidade de Ibirubá-RS, CEP 98200-000, natural de Ibirubá-RS, nascida aos 05 de Junho de 1995, portadora do CPF 007.421.990-10, e da cédula de identidade civil nº 1102560032, expedida pela SSP/RS, representada por seu Procurador, NELSON ZENI, acima qualificado.

Únicos sócios de COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1114, Salas 01 e 02, Bairro Centro, na cidade de Ibirubá RS, CEP 98.200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em sessão do dia 27 de Agosto de 2007, sob o NIRE 43205967995, e última alteração contratual sob o nº 4157189 em sessão do dia 26.08.2015, inscrita no CNPJ sob o nº 09.035.893/0001-85, resolvem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O ramo de atividade da presente sociedade é alterado para:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E BAZAR.

SEGUNDA

Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, que por força do presente não foram modificadas.



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SILVANE SCHATZ BLASI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Serafim Fagundes, 1456, Bairro Centro, na cidade de Ibirubá RS, CEP 98200-000, natural de Selbach-RS, nascida aos 31 de Março de 1966, portadora do CPF nº 452.458.430-72, e da cédula de identidade civil nº 2033732468, expedida pela SSP/RS.

ALANA DIONE BLASI, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Serafim Fagundes, 1456, Bairro Centro, na cidade de Ibirubá-RS, CEP 98200-000, natural de Ibirubá-RS, nascida aos 05 de junho de 1995, portadora do CPF 007.421.990-10, e da cédula de identidade civil nº 1102560032, expedida pela SSP/RS.

Únicos sócios de COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1114, Salas 01 e 02, Bairro Centro, na cidade de Ibirubá RS, CEP 98.200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em sessão do dia 27 de Agosto de 2007, sob o NIRE 43205967995, e última alteração contratual sob o nº 4157189 em sessão do dia 26.08.2015, inscrita no CNPJ sob o nº 09.035.893/0001-85, resolvem consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA**

SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Getúlio Vargas, 1114, Sala 01 e 02, Bairro Centro, na cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.200.000.

TERCEIRA

O ramo de atividade da presente sociedade é :

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E BAZAR.



QUARTA

O capital social da presente sociedade é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), já totalmente integralizado, fica assim distribuído:

a) SILVANE SCHATZ BLASI – participa com uma quota no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

b) ALANA DIONE BLASI - participa com uma quota no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

QUINTA

A sociedade iniciou as atividades em 27 de agosto de 2007, e o seu prazo é indeterminado.

SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

NONA

A administração da sociedade será exercida pela sócia SILVANE SCHATZ BLASI, a qual a representará em todos os negócios, com os poderes e atribuições de administração autorizado o uso do nome empresarial, podendo vender bem móveis e veículos da sociedade, sem que seja necessária a assinatura da outra sócia, vedado, no entanto, o uso da gerência em outras atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.



DÉCIMA

As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA-TERCEIRA

Fica eleito o foro de Ibirubá RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Ibirubá - RS, 08 de janeiro de 2020.

SILVANE SCHATZ BLASI

Representada por seu procurador NELSON ZENI

ALANA DIONE BLASI

Representada por seu procurador NELSON ZENI





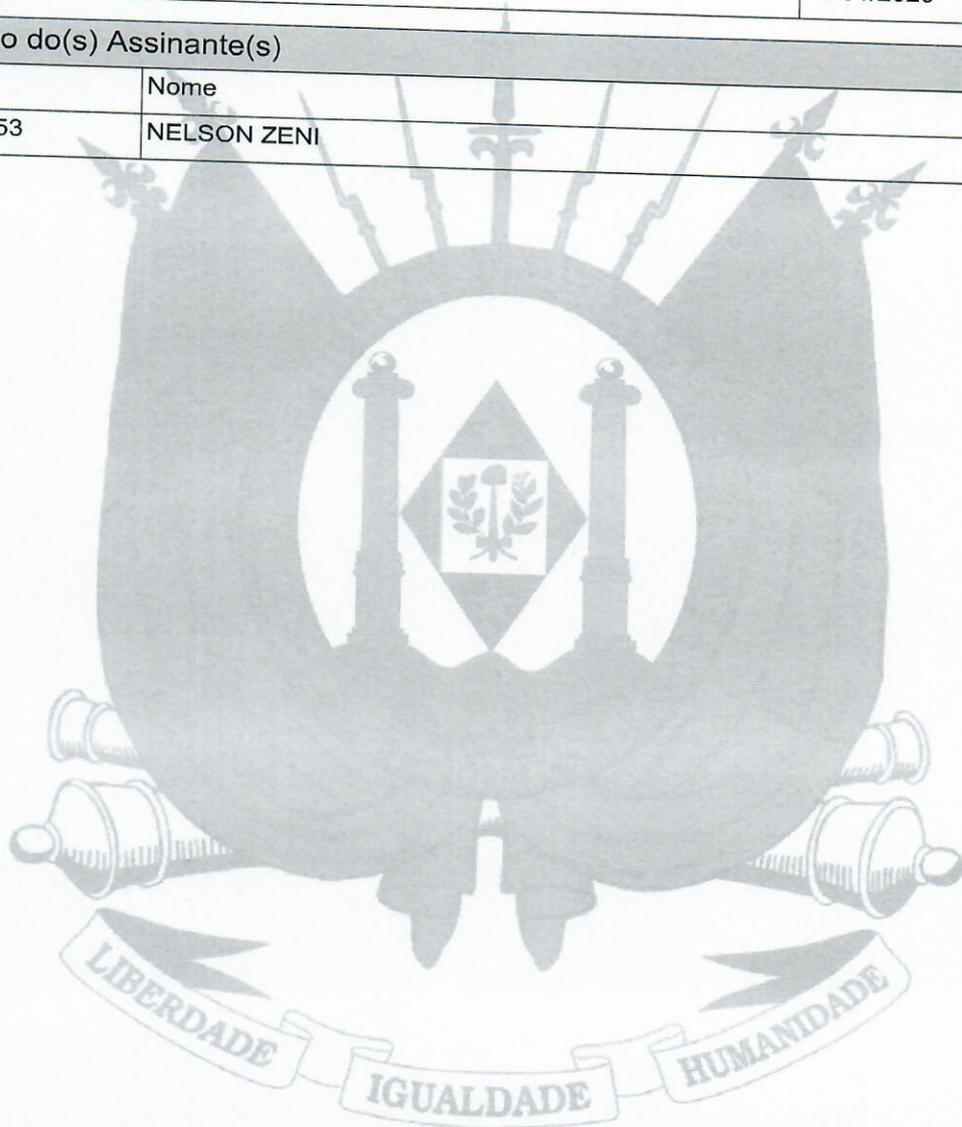
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.537-2	RSP2000003376	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264657 em 14/01/2020 da Empresa COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA - ME, Nire 43205967995 e protocolo 200165372 - 10/01/2020. Autenticação: 21E663953A686813593FAD1428CC621F3511831. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.537-2 e o código de segurança fB5b. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SILVANE SCHATZ BLASI, brasileira, casada, empresária, nascida em 31/03/1966, portadora do RG nº 2033732468 - SSP/RS, CPF nº 452.458.430-72, residente e domiciliada na Rua Serafim Fagundes, 1456, Bairro Centro, Ibirubá-RS, CEP 98200-000.

OUTORGADO:

NELSON ZENI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contabilista, nascido em 17/10/1951, portador do RG nº 8033240212 – SSP/RS, CPF 142.642.420-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 701, Centro, Ibirubá-RS, CEP 98200-000.

PODERES:

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para **alterar atividades, objeto social, assinar capa e alteração com consolidação contratual em todas as suas cláusulas, proceder arquivamento da 8ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL relativos ao registro da sociedade COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA, NIRE nº 43205967995 CNPJ sob o nº 09.035.893/0001-85, onde a outorgante é sócia, para proceder , alteração das atividades, objeto social; declarar desimpedimento do art. 1011, § 1º do Código Civil/2002 para o exercício da administração, nomear e ser nomeada administrador, bem como poderes para confessar, receber citação judicial, dando quitação do que for necessário.**

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Ibirubá/RS, 08 de janeiro de 2020.

SILVANE SCHATZ BLASI

Autenticação:

	TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone/Fax: (54) 3324-1494 Tabelião: Paulo Roberto Hanel	
Reconheço AUTENTICA a firma de SILVANE SCHATZ BLASI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. Ibirubá, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020.		
EM TESTEMUNHO DA VERDADE Gledis Fagundes Feroldi - Escrevente Autorizada Empl: R\$ 5,00 - Selo digital: R\$ 1.40.0279.01.1900002.27534		
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS		

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264657 em 14/01/2020 da Empresa COMERCIO DE CONFECÇOES ISMADI LTDA - ME, Nire 43205967995 e protocolo 200165372 - 10/01/2020. Autenticação: 21E663953A686813593FAD1428CC621F3511831. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.537-2 e o código de segurança fB5b. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



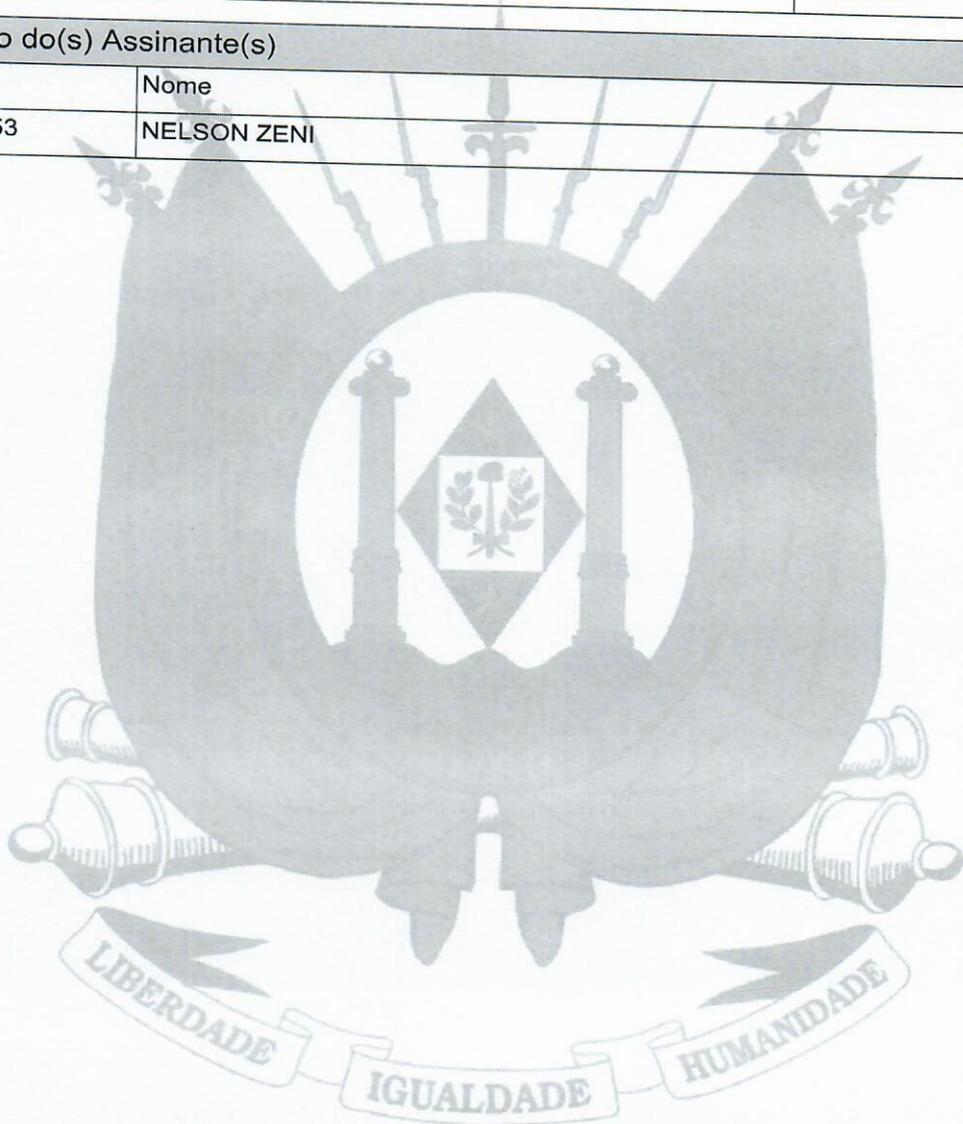
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.537-2	RSP2000003376	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5264657 em 14/01/2020 da Empresa COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA - ME, Nire 43205967995 e protocolo 200165372 - 10/01/2020. Autenticação: 21E663953A686813593FAD1428CC621F3511831. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.537-2 e o código de segurança fB5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALANA DIONE BLASI, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 05/06/1995, portadora do RG nº 1102560032 - SSP/RS, CPF nº 007.421.990-10, residente e domiciliada na Rua Serafim Fagundes, 1456, Bairro Centro, Ibirubá-RS, CEP 98200-000.

OUTORGADO:

NELSON ZENI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contabilista, nascido em 17/10/1951, portador do RG nº 8033240212 - SSP/RS, CPF 142.642.420-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 701, Centro, Ibirubá-RS, CEP 98200-000.

PODERES:

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para **alterar atividades, objeto social, assinar capa e alteração com consolidação contratual em todas as suas cláusulas, proceder arquivamento da 8ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL relativos ao registro da sociedade COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA, NIRE nº 43205967995 CNPJ sob o nº 09.035.893/0001-85, onde a outorgante é sócia, para proceder , alteração das atividades, objeto social; declarar desimpedimento do art. 1011, § 1º do Código Civil/2002 para o exercício da administração, nomear e ser nomeada administrador, bem como poderes para confessar, receber citação judicial, dando quitação do que for necessário.**

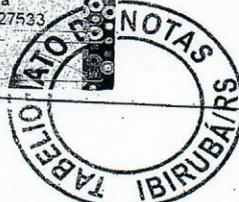
Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

TABELIONATO DE IBIRUBÁ/RS, 08 de janeiro de 2020.

IBIRUBÁ

ALANA DIONE BLASI

Autenticação:

	<p>TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494 Tabelião: Paulo Roberto Hanel</p> <p>Reconheço AUTENTICA a firma de ALANA DIONE BLASI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. Ibirubá, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020.</p> <p>EM TESTEMUNHO DA VERDADE Gledis Fagundes Feroldi - Escrevente Autorizada Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0279.01.1900002.27533</p> <p>VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS</p>	
---	--	--

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264657 em 14/01/2020 da Empresa COMERCIO DE CONFECÇOES ISMADI LTDA - ME, Nire 43205967995 e protocolo 200165372 - 10/01/2020. Autenticação: 21E663953A686813593FAD1428CC621F3511831. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.537-2 e o código de segurança fB5b. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



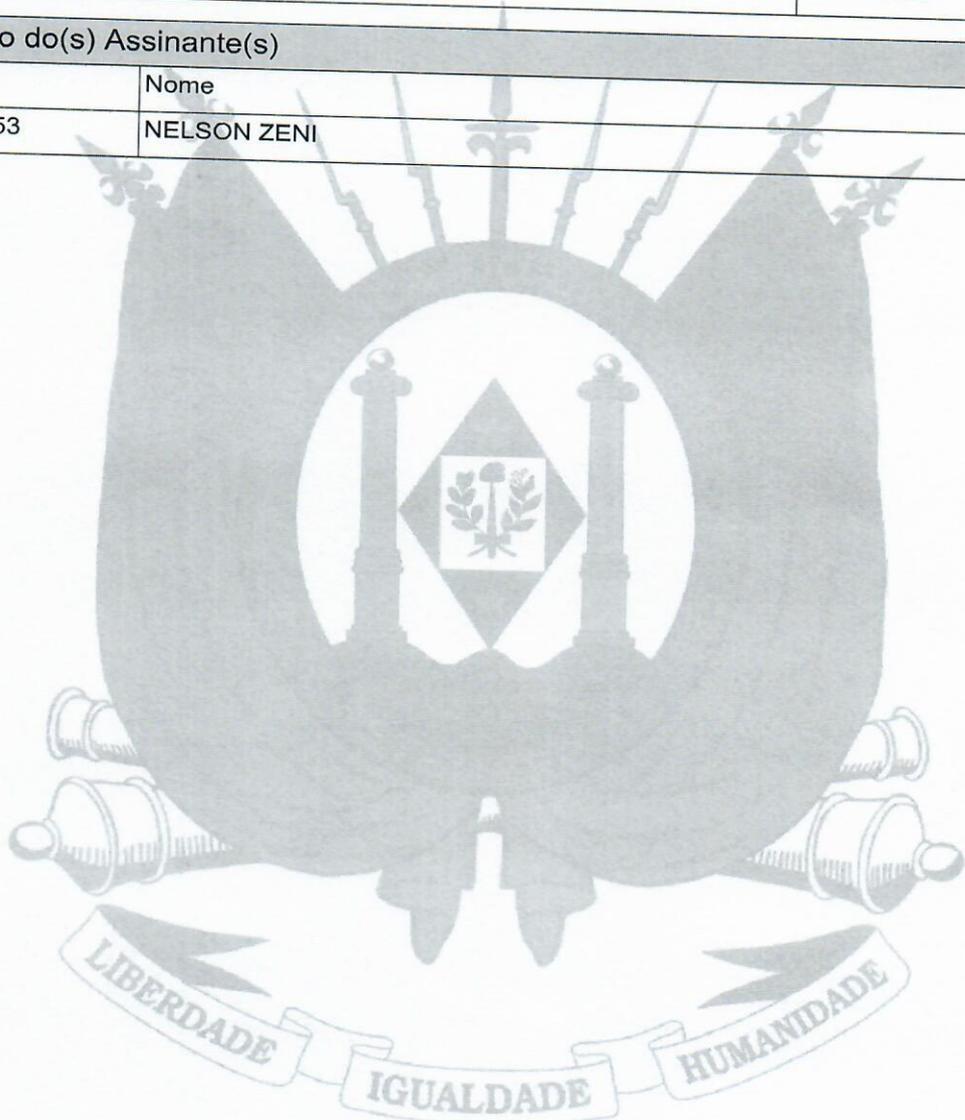
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.537-2	RSP2000003376	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS REGISTRO DIGITAL

Eu, **NELSON ZENI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, data de nascimento 17/10/1951 RG n.º 8033240212 SSP/RS, CPF. N.º142.642.420.53, residente na Rua Tiradentes, 701, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000,0 **DECLARO**, **SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS**.

Ibirubá/RS, 08 de janeiro de 2020.

NELSON ZENI

Assinado digitalmente por certificação A3





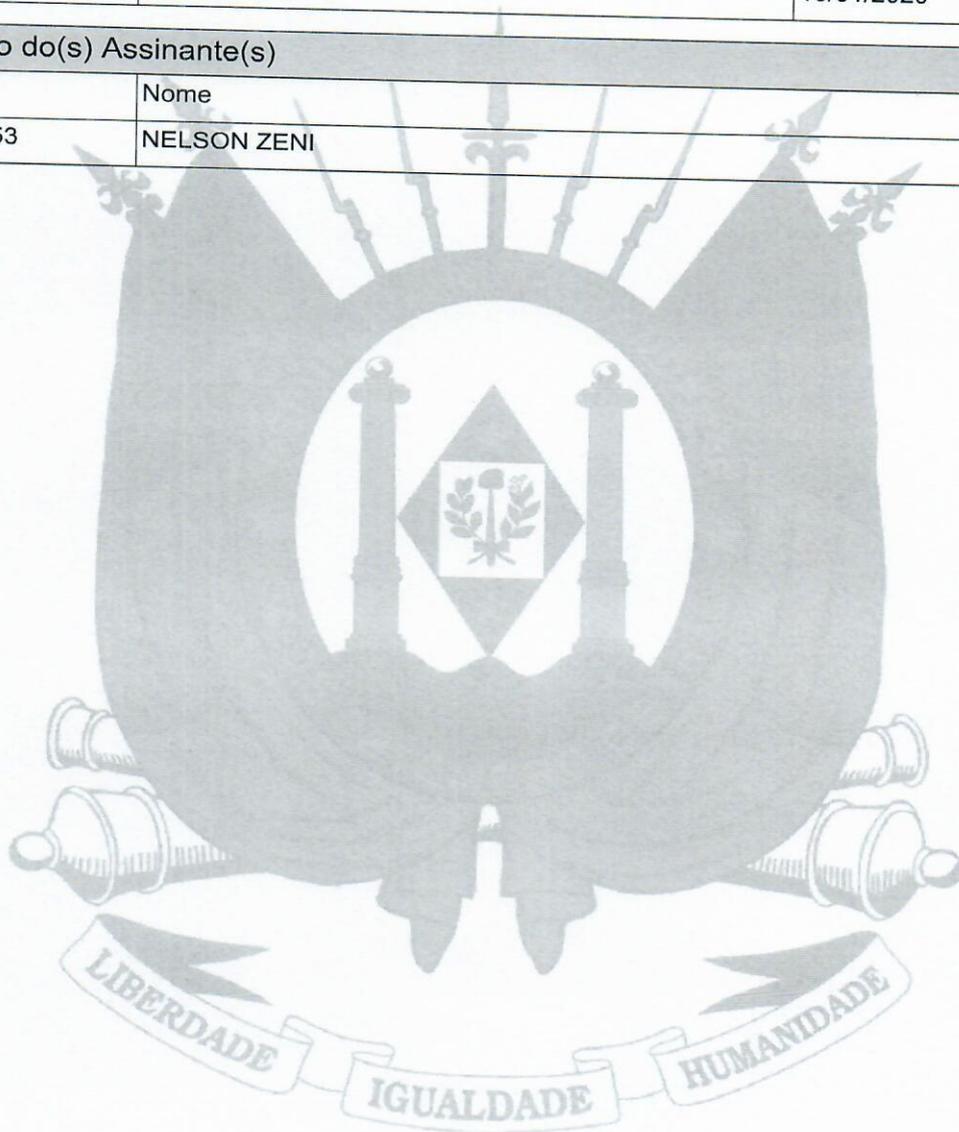
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.537-2	RSP2000003376	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA - ME, de NIRE 4320596799-5 e protocolado sob o número 20/016.537-2 em 10/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5264657, em 14/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2020, às 06:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/016.537-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264657 em 14/01/2020 da Empresa COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA - ME, Nire 43205967995 e protocolo 200165372 - 10/01/2020. Autenticação: 21E663953A686813593FAD1428CC621F3511831. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.537-2 e o código de segurança fB5b. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL